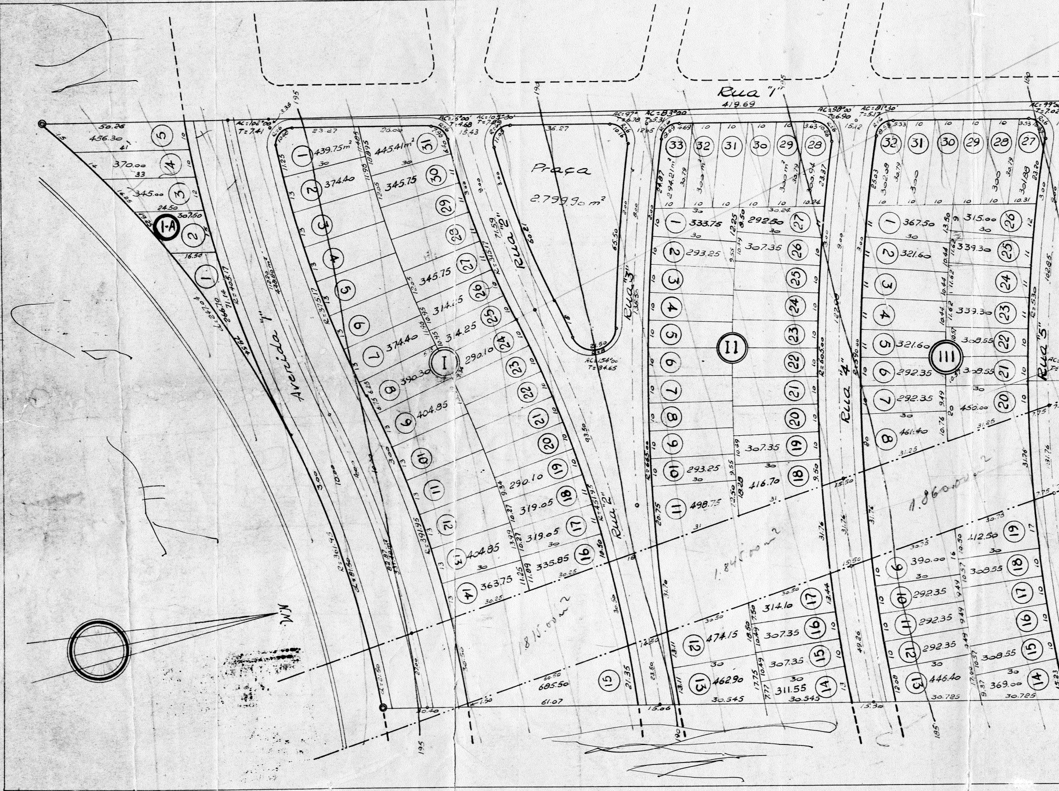

Rua "1"
419.69
Avenida "1"
Rua "2"
Rua "3"
Rua "4"
Rua "5"
Praça
2.799.90 m²
I
II
III
1-A
N.M.
1.845.00 m²
1.860.00 m²
1815.00 m²
456.30
370.00
345.00
307.50
439.75 m²
445.41 m²
374.40
345.75
314.25
290.10
390.30
404.85
363.75
335.85
319.05
333.75
292.50
293.25
307.35
416.70
498.75
474.15
462.90
314.10
311.55
685.50
367.50
315.00
321.60
339.30
308.55
292.35
450.00
461.40
390.00
412.50
446.40
369.00
294.21 m²
300 m²
AC=106°00' T=7.41
AC=15°00' T=4.68
AC=103°30' T=7.89
AC=97° T=26.78
AC=83°00 T=5.31
AC=98°00' T=6.90
AC=81°30' T=5.17
AC=154°00' T=34.65

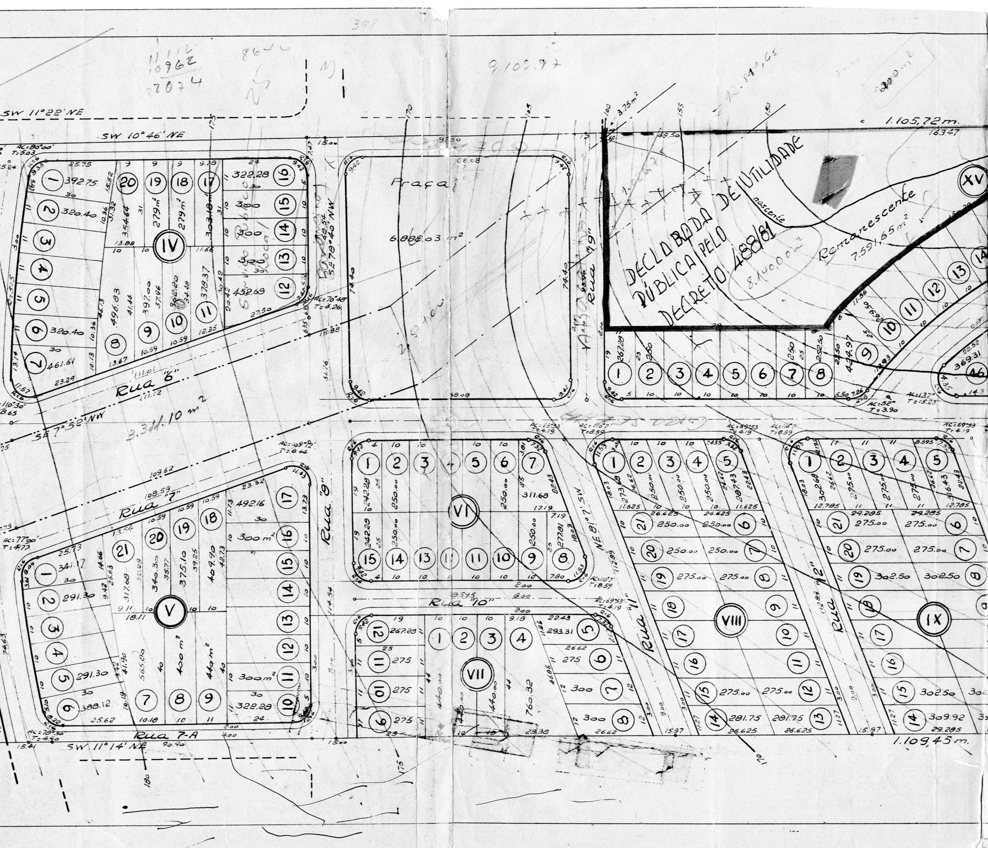
398
11.112
10.962
22.074
8640
9.109,97
12.541,65
300m²
SW 11°22' NE
SW 10°46' NE
1.105,72 m.
Praça
6.888,03 m²
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO 488/81
8.140,00 m²
nascente
Remanescente
7.591,65 m²
XV
IV
Rua "6"
SE 79°40' NW
Rua "9"
SE 7°52' NW
3.311,10 m²
Rua "7"
Rua "8"
VI
V
Rua "10"
VII
NE 81°7' SW
Rua "11"
VIII
Rua "12"
IX
Rua 7-A
SW 11°14' NE
1.109,45 m.

9309

JARDIM MARABÁ

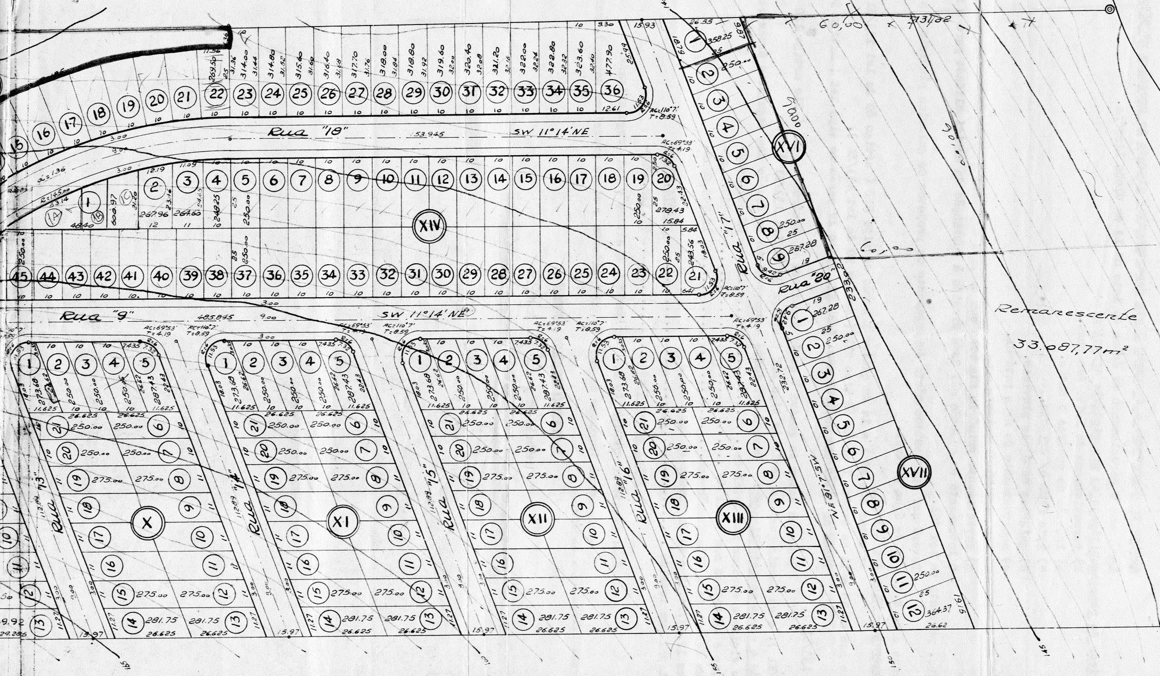
Rua "18"
53.945
SW 11°14'NE
Rua "9"
485.845
SW 11°14'NE
Rua "13"
Rua "14"
Rua "15"
Rua "16"
Rua "17"
Rua "20"
XIV
X
XI
XII
XIII
XVI
XVII
60,00
131,82
Remarescente
33.087,77m²

378

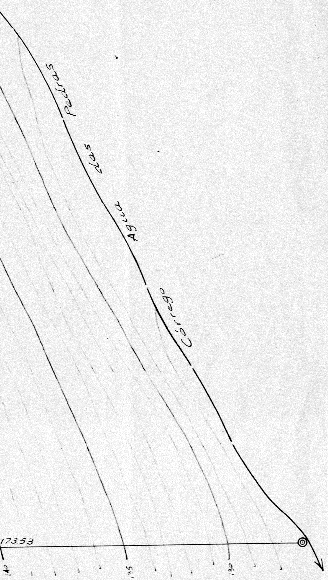
Córrego Água das Pedras
173.53
140
135
130

Planimetria e Altimetria

Fôlha Única

Projeto de Loteamento
Lote nº 13 ~ Gleba Lindoia

Proprietario: TEIKI ITO

Escala 1:1.000

~ Areas ~

Quadras		119.229,84 m²
Praças	9.687,93	
Canteiro	780,29	
	9.257,85	
Alta Tensão	12.799.00	— 23.267,21 m²
Ruas	51.756,03	
Escapes	629.81	— 52.385,84 m²
Remanescente		40.683,17 m²
Total		235.566,06 m²

Proprietario

MICROFILMADO

Eng. Responsável

AMÉRICO SATO
Engenharia Civil
CREA 878-D. 1a região

ESTA COPIA PERTENCE À DIVISÃO DE LOTEAMENTOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO
DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
(OBRAS PARTICULARES)
Aprovado em 19 de 1 de 1968
N.º de ordem 55
Alvará N.º
Chefe Divisão de Planejamento

26

Abaixo transcrevemos o despacho dêste departamento, exarado no processo nº 5692/67-

Aprovamos o parcelamento em datas do lote nº 13 da Gleba Lindóia.

Serviços de responsabilidade do proprietário arruador:

a) terraplenagem do leito das ruas.
b) locação de quadras e datas.
c) meio fios c/ sargeta.
d) galerias de águas pluviais.
e) abastecimento de água potável.
f) rêde de luz elétrica.
g) revestimento primário nas ruas com declive superior a 6%.

O loteamento em questão não terá direito à subvenção da municipalidade para a rêde de luz, previsto na lei 461.

Deverá ser apresentado nêste departamento os projetos de galerias pluviais e perfís / de ruas e no S.A.S. o de água potável.

Zoneamento - Tipo dos lotes:

As datas sob nº 1 a 14 da quadra I serão do tipo RID (artigo 89 da lei 133/51)e as datas sob nº 15 a 31 da quadra I serão do tipo RIE (artigo 90 da lei 133/51).

Todas as datas das quadras nºs. I-A, II, III e IV serão do tipo RIE (artigo 90 da /- lei 133/51).

Todas as datas da quadra V serão destinada a Comércio Local (CLc artigo 110 da Lei / 133/51), e as demais quadras serão do tipo RIF (artigo 91 da lei 133/51).

Áreas a serem municipalizadas: Deverá ser feito o compromisso de doação das seguintes áreas como segue:

Ruas vielas e escapes num total de	52.385,84m2-
Praças e canteiros num total de	10.468,21m2-
Faixa destinada a Alta Tensão com................................	12.799,00m2-
Datas 12,13,14,15 e 16 da quadra IV destinadas a Serviço Público Local num totalde	1.674,97m2-
Total a ser doado.................	77.328,02m2-

Obs: Quanto ao embargo do Sr. Ruy Kemmer, a situação foi regularizada.

Os emolumentos importam em NCr$. 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos), referente a 45% dos emolumentos totais.

Departamento de Planejamento e Urbanismo

Londrina, 22 de 1º de 1968

Diretor